



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

**64 3602 8000**

Av. Flamboyant, 2.160  
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO  
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

[www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)

**LEI Nº 7.731, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Reconhece entidade como Utilidade Pública Municipal a Associação Cristã de Homens em Missão – ACHEM e dá outras providências.

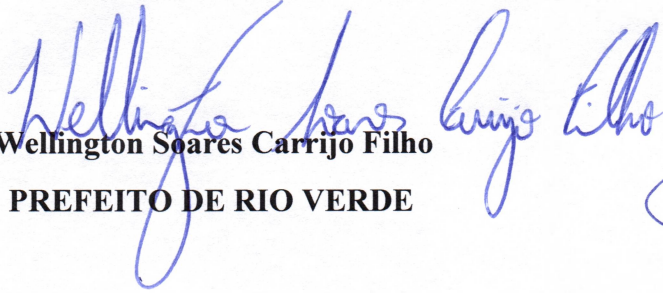
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

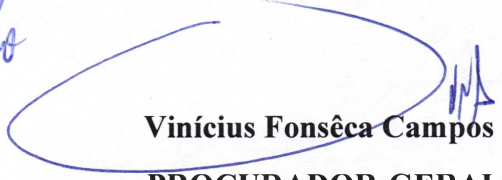
Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a Associação Cristã de Homens em Missão – ACHEM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ de número 57.457.868/0001-32, com sede e foro na Avenida PW nº 805, Sala 01 – Bairro Cesar Bastos, Rio Verde – Goiás, CEP: 75.905-220.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública conferido por esta lei permitirá à entidade usufruir dos benefícios legais pertinentes nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 12 de novembro de 2025.**

  
**Wellington Soares Carrijo Filho**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2025 -  
019975 e publicada no placar  
de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 12 de novembro de 2025  
Servidor Nayra  
Matrícula 301300

*Lei originária do Poder Legislativo*